

ATA DE 09/05/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de maio de dois mil e doze.***

***Ata nº10***

**A**os nove dias do mês de maio de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Vice-presidente Luís Miguel Ferro Pereira que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice-presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Neste ponto entreviu o Senhor ***Eduardo Vaz Alves***, residente em Vale de Pousadas para perguntar a partir de quando são contados os três meses de suspensão da venda da Escola de Vale de Pousadas, tendo o Sr. Vice-presidente respondido que são contados do dia 09/05/2012, data da aprovação e assinatura da ata em que foi deliberado a suspensão da referida venda. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---O Vice-presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Ratificação de Despacho nº 39/2012 de 8 de maio, Pedido da Associação Recreativa e Cultural de Tostão, Alteração Orçamental e Feira de Gastronomia e Atividades Económicas – Normas de Funcionamento***, tendo sido a sua proposta aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

***a) Ratificação de Despacho nº 39/2012 de 8 de Maio***-----

---O Vice-presidente informou que na sequência do encerramento do procedimento de

ajuste direto regime normal para a Prestação de Serviços da Coordenação de Segurança em Obra para a empreitada “Valorização e Dinamização do Cais de Ródão” e tendo em consideração os valores apresentados na consulta e face à urgência do serviço, houve necessidade de proceder à referida contratação, autorizada/aprovada através do seu Despacho nº 39/2012 de 8 de maio, de que se arquiva cópia, com recurso ao Ajuste Direto Regime Simplificado, à empresa **Engiprest – Serviços, Fiscalização e Segurança, Lda**, pelo valor de €4.950,00, ao qual será aplicada a medida de redução remuneratória, prevista no n.º 1 do art.º 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, e de acordo com os n.ºs 4º e 8º do mesmo artigo mantêm-se a necessidade de parecer prévio vinculativo, da competência do órgão executivo, para a celebração de contratos de aquisição de serviços. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar o despacho do Vice-presidente e confirmar a contratação autorizada pelo Vice-presidente da Câmara. -----

**b) Pedido da Associação Recreativa e Cultural de Tostão-----**

---O Vice-Presidente deu conhecimento de que a Associação Recreativa e Cultural de Tostão pretende fazer uma candidatura ao PRODOR do GAL ADRACES – Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, para o projeto “Refuncionalização do Lagar em Museu do Azeite – Centro de Convívio Temático” num Lagar recentemente adquirido pela Associação. Para instruir a referida candidatura a Associação pediu à Câmara uma declaração onde conste o interesse dum projeto desta natureza. -----

---Tendo em conta que este tipo de iniciativas é importante para divulgar a história do concelho propõe, que seja passada a referida declaração referindo que é de interesse municipal o projeto “Refuncionalização do Lagar em Museu do Azeite – Centro de Convívio Temático”. -----

---A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, entender ser de interesse cultural e histórico para o concelho a conservação e valorização do Património Rural, designadamente a execução do projeto de “Refuncionalização do Lagar em Museu do Azeite – Centro de Convívio Temático” em Tostão. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 09/05/2012

**c) Alteração Orçamental** -----

---Foi presente a 4ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros) e a 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais com um aumento de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 9.000,00 € (nove mil euros). -----

---Após explicação das várias rubricas alteradas que constam da alteração orçamental, pela secretária da reunião, conforme autorização do Vice-presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**d) Feira de Gastronomia e Atividades Económicas – Normas de Funcionamento, -----**

---O Vereador José Manuel referiu que à semelhança do ano anterior foram elaboradas as presentes normas, tendo apenas a salientar a introdução da prestação de uma caução na atribuição das tasquinhas de modo a evitar o atraso na devolução do espaço ao Município e ficar assegurado que a atribuição das mesmas a entidades externas ao concelho apenas ocorrerá quando já não houver associações do concelho interessadas. Mais foi esclarecido que, após aprovação das normas, serão as mesmas remetidas a todos os interessados. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento para a **Feira de Gastronomia e Atividades Económicas** que foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “754.841,52 €” (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), dos quais “718.849,52 €” (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “35.992,00 €” (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois euros) de Dotações não Orçamentais. -----

---Foram colocadas algumas questões relativas a alguns pagamentos pelos vereadores do

PSD, nomeadamente no que se refere aos pagamentos à TECNIN-Training SA, à Decatlon e a aquisição de gásóleo de aquecimento, tendo a secretária da reunião, conforme autorização do Vice-presidente, prestado os devidos esclarecidos às questões apresentadas. -----

#### **4 – Prestação de serviços para a impressão do Boletim Municipal de 2012-----**

--- Foi presente informação N°0009/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas referente á impressão de duas edições do Boletim Municipal para 2012.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----
- d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 da Lei LOE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços através da plataforma de compras públicas Construlink, pela empresa Essência completa, Marketing, comunicação e média, Lda. pelo valor estimado de 7.000,00€ mais I.V.A.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---Tendo sido questionado se esta era a opção mais vantajosa para o município, foi esclarecido que esta firma foi aquela que apresentou a melhor relação qualidade/preço. ---

#### **5 – Parecer prévio para contratação de prestações de serviços -----**

**a) Recolha de resíduos médicos e perigosos** - Foi presente o pedido interno do Veterinário Municipal para duas recolhas de material corto-perfurante (agulhas usadas em vacinação na campanha antirrábica e respetivo tratamento e eliminação a executar durante o ano, para o que se indica a firma Valor Hospital a qual se encontra devidamente licenciada para o efeito e que se propõe efetuar o serviço referido pelo valor estimado de 65,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor . -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o serviço de recolhas e tratamento e eliminação dos materiais em causa, por regime simplificado atendendo a que: -----

ATA DE 09/05/2012

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----
- d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se aplicável; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) - Responsabilidade pela exploração elétrica (Inf.nº.41/2012 do SAPR)-----**

- Foi presente a Informação nº.41/2012 da Secção de Aprovisionamento, referente á **Prestação de Serviços de Responsabilidade p/Exploração Elétrica e Manutenção do Polidesportivo do Cabeço das Pesqueiras, em Vila velha de Ródão.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a)** – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----
- b)** – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c)**– a despesa tem cabimento orçamental;-----
- d)** – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado, de acordo com o estipulado no artigo 128º.do decreto lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, à firma «**AMPERALBI-Material Elétrico e Componentes Industriais, Lda,**», pelo valor estimado de 1.500,00 € (Mil e quinhentos euros), pelo período de três anos . -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) Mostra gastronómica da feira** - Foi presente o pedido interno de compra (RQO) n.º 43/12 dos órgãos da autarquia referente á prestação de serviços da mostra gastronómica para a feira de gastronomia e atividades económicas de 2012.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a)** – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**b)** – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

**c)** – a despesa tem cabimento orçamental;-----

**d)** – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite aos restaurantes, José da Silva Dias – El Gringo; Abílio Neves Batista, Unipessoal, Lda; Café Restaurante a Ponte do Enxarrique, Lda; Sweet & Fantastic – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda; Incentivos Outdoor – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda; Júlio Marques de Almeida – Restaurante o Júlio; Luís Pires Ferro – Restaurante O Motorista pelo valor estimado de 2.000,00€. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Pedido de licença para ocupação de espaço público** -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

**7 – Pedido de licença para publicidade** -----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

**8 – Autorização de passeio de carros antigos**-----

--- Foi presente um ofício do clube **AJA - Amigos dos Japoneses Antigos**, contribuinte nº. 507 735 285, com sede em Vila Nova de Gaia, no qual solicita autorização para realizar um passeio de automóveis antigos, no âmbito da realização do Encontro Nacional – Amigos Japoneses Antigos, nos próximos dias 9 e 10 de junho, conforme traçado do percurso que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a referida entidade pelos danos supervenientes, conforme Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada.-----

ATA DE 09/05/2012

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Apoio à fixação de Jovens e Famílias -----**

---Foi presente um quadro de análise de candidaturas apresentadas a Apoio Social à Habitação, que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata, dos processos recebidos de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo os concorrentes os seguintes:-----

**1 – Pedro Miguel Dias Silva; -----**

**2 – Marco Gonçalo Pinto Ribeiro;** e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, à data de 08/05/2012, se encontrava disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 17.000,00€ (dezassete mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de acordo com o estipulado no Regulamento aos candidatos acima referidos.-----

**10 - Plano de Transportes Escolares -----**

---Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2012/2013, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação. O encargo que se prevê com os transportes é no valor de € 146.822,93 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos), sendo a receita prevista de € 14.121,48 (catorze mil, cento e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o referido Plano, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---O Vereador Abel Mateus referiu considerar o custo do transporte por aluno, no circuito de Fratel, muito elevado, tendo sido explicado que efetivamente os valores são elevados, mas trata-se de uma carreira pública e se fosse a autarquia a efetuar o percurso, para além dos custos em que ocorreria, face ao número de crianças a frequentar o ensino básico, não poderia transportar as restantes pessoas, por se tratar, nestes termos, de um circuito escolar.-----

**11 - Normas de Funcionamento do Programa de Férias Desportivas -----**

---A Câmara Municipal, tomou conhecimento das Normas do Programa de Férias Desportivas, cuja cópia se arquiva, e deliberou, por unanimidade aprová-las nos termos e condições apresentadas. A Vereadora Natália Ramos questionou como era feita a

contratação dos monitores para o campo de férias, tendo o vereador José Manuel Alves referido que o responsável será o trabalhador Edgar Saraiva, possivelmente auxiliado através do recurso a voluntários. -----

### **12 – Normas de funcionamento do ATL verão 2012**-----

---A Câmara Municipal, tomou conhecimento das Normas de Funcionamento do ATL de verão 2012, cuja cópia se arquiva, e deliberou, por unanimidade, aprová-las nos termos e condições apresentadas. -----

### **13 – Subsídios**-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

### **14 – Informações**-----

O Vice-presidente deu conhecimento: -----

**a)** - do ofício da Rodoliv – Cooperativa de Azeites de Ródão C.R.L, em que agradece o apoio da Câmara;-----

**b)** - que se realizou hoje, dia 9 de maio, uma reunião na Câmara de Castelo Branco com a Administração da REFER acerca dos problemas que havia com os comboios: horários e a qualidade das carruagens. Nessa reunião a REFER assumiu o compromisso e que já está a tratar de fazer algumas beneficiações nos equipamentos afetos a estes circuitos. A boa notícia para o concelho é que, a partir de 1 de junho, nas viagens entre Vila Velha de Ródão e Castelo Branco, no comboio Intercidades o preço do bilhete passará a ser de €5, quando anteriormente o bilhete tinha o preço de uma viagem de Castelo Branco para Abrantes. Haverá também a redução de €1 no preço do bilhete nestas viagens durante a semana.-----

**c)** - da Informação sobre aquisições *de serviços*. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 42/2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos

ATA DE 09/05/2012

documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

**d)** - da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----

**e)** - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 13.422,75 €. -----

- A Vereadora Natália Ramos perguntou se o Trabalhador que a vai buscar a Lisboa é Motorista e se a pessoa que a transporta não tem que ter a qualidade de motorista. -----

- O Sr. Vice-presidente respondeu que o trabalhador que transportou a Sr. Vereadora não é Motorista, atualmente já não existe a carreira de Motorista. O que existem são Assistentes Operacionais com diferentes qualificações de postos de trabalho e quem vai buscar a Sr. Vereadora está habilitado para o fazer. -----

- A Sr.ª Vereadora perguntou ainda, e sendo que qualquer pessoa que tenha a carta de condução a pode transportar, como seria no caso de ter um acidente, frisando que preferia ser transportada por um motorista, tendo o Sr. Vice-presidente respondido que essa situação está salvaguardada como para qualquer outra pessoa, uma vez que quem a transporta tem competência para conduzir, até porque não se quer por em causa a integridade física da Sr.ª Vereadora. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Normas de funcionamento da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas, Quadro de análise de candidaturas apresentadas a Apoio Social à Habitação; Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2012/2013, Normas de Funcionamento do Programa de Férias Desportivas e Normas de funcionamento do ATL verão 2012. -----

### ***Encerramento***

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----